



PORTARIA PGJ/PI Nº 578/2023

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 40, § 9º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a decisão PGJ contida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0018.0005542/2023-47,

RESOLVE

DETERMINAR a averbação nos assentamentos funcionais do Procurador-Geral de Justiça **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, do tempo de serviço de Delegado de Polícia Civil do Estado do Piauí, compreendido de 11/11/1994 a 10/01/1995, para fins de antiguidade e disponibilidade, na forma do art. 133, *caput*, inciso VII, alínea "a", e § 1º, da Lei Complementar estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2023.

HUGO DE SOUSA CARDOSO
Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 17/02/2023, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0416772** e o código CRC **1783645E**.